



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 7(sete) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 6 a 8.4.2010, 13 a 15.4.2010, ao dia 20.4.2010, aos períodos de 22 a 23.4.2010 e 27 a 29.4.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de abril de 2010.

(original assinado)
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
No exercício da Presidência